
INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 3.º Ciclo do Ensino Básico

Ano letivo: 2023/2024

1.ª e 2.ª FASES

Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento

Código: 96

Modalidade da Prova: Oral

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento para o 3.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

São objeto de avaliação as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional tendo em conta:

- A análise crítica do sentido global de imagens, textos e frases apresentadas;
- A produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;
- A mobilização dos diferentes saberes.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova oral terá por suporte pequenos textos, imagens, frases apresentadas ou pequenos vídeos, fornecidos no momento da prova, e incidirá apenas sobre três dos seguintes domínios:

- Direitos Humanos;
- Igualdade de Género;
- Instituições e Participação Democrática;
- Interculturalidade;
- Educação Ambiental;
- Media;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Saúde;
- Literacia Financeira.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/ videoclip/ notícia;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

A prova oral compreende três Grupos (I, II e III), cujas competências a classificar assentam nos seguintes critérios, em que o aluno:

<ul style="list-style-type: none">• sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação;• responde às questões colocadas, no registo adequado - eficácia comunicativa.	30%
<ul style="list-style-type: none">• apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação de ideias;• exhibe um grau de desenvolvimento discursivo com o uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão - coerência e organização);• analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação/problema.	40%
<ul style="list-style-type: none">• manifesta no seu discurso tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social;• demonstra responsabilidade na exposição de opinião, analisando prós e contras, perante problemas que exigem medidas resolutivas;• mostra atitude de colaboração e de participação ativa.	30%

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

A classificação da prova é a resultante das classificações a atribuir a cada parâmetro, de acordo com a prestação do/a avaliado/a em cada Grupo de itens.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

MATERIAL

O material a utilizar será disponibilizado pelo docente interlocutor no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.